



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 071/09

O Vereador Bruno Martins de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim.

Constatamos pela análise dos documentos, que a legislação municipal não contempla o sindicato como entidade a ser reconhecida como de utilidade pública, pois a regra só se refere às sociedades civis, associações beneficentes ou religiosas.

Assim, por não atender os requisitos da legislação local, especialmente a Lei nº 81, de 19 de janeiro de 1967, o processo legislativo não deve ter continuidade, devendo ser arquivado.

Note-se que o parecer da Procuradoria Jurídica refere-se somente à documentação que deve instruir o projeto e às condicionantes para a sua propositura, entendemos, no entanto, pelas razões expostas, que o projeto não deve prosperar.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de outubro de 2009.

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Heber de Almeida Martins

Lázaro Alberto de Almeida



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 071/09

O Vereador Bruno Martins de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim.

O Relator da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Justiça, opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei, constituindo **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de outubro de 2009.

Lázaro Alberto de Almeida
Relator

MEMBROS

Marcos Antonio Alves

Heber de Almeida Martins



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 071/09

O Vereador Bruno Martins de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer das comissões que nos antecede, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de outubro de 2009.

**Francisco Carlos Amorim
Relator**

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Fabíola Alves da Silva Pedrico

Heber de Almeida Martins